



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 273/17 - Autógrafo n.º 09/18 - Proc. n.º 5150/17

*Accesso e  
21/Per/2018*  
*Marcus Bovo de A. Cabral*  
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

## LEI N.º

**Denomina Avenida Murillo Cremasco a Avenida Dois dos Loteamentos Jardim Universo e Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

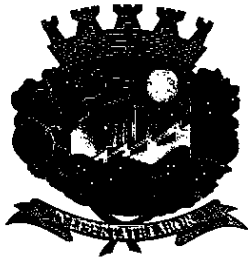
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada Avenida Murillo Cremasco a atual Avenida Dois dos Loteamentos Jardim Universo e Jardim Universo II, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua Dr. Alfredo Zacharias e término na Rua Dezesseis do Loteamento Jardim Universo II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 273/17 - Autógrafo n.º 09/18 - Proc. n.º 5150/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 20 de fevereiro de 2018.**

  
**Israel Scupenaro  
Presidente**

  
**Luiz Mayr Neto  
1º Secretário**

  
**Alécio-Maestro Cau  
2º Secretário**